



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 24/5/2011  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

IND 1923 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

no Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEC  LAF  DES  CDDHGEDF  
 ODECCIVAR

Em 25/05/11  
*[Assinatura]*  
Renata Pinheiro Lima  
Chefe do Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Rua 03 do Núcleo Rural Rajadinha II, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Rua 03 do Núcleo Rural Rajadinha II, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e freqüentadores da Região reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1923 / 2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 23/Mai/2011 11:42

*[Assinatura]* 12071